



Decreto N° 04 - de 11 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 69.279,52 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.279,52 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	6.851,52
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.851,52
Total da Unidade 02	----- R\$	6.851,52

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.0009.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	5.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	42.688,00
2.13.01.22.122.0001.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	----- R\$	14.740,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	57.428,00
Total da Unidade 13	----- R\$	57.428,00
Total da Instituição 02	----- R\$	69.279,52

Total Geral Acrescido ----- R\$ **69.279,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	5.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.04.122.0001.2.0098-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	----- R\$	7.239,85
2.13.01.20.606.0015.2.0105-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	6.851,52
2.13.01.04.122.0001.2.0098-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	----- R\$	3.246,71
2.13.01.11.333.0016.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	1.200,00
2.13.01.18.541.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL	----- R\$	1.200,00
2.13.01.20.606.0015.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	7.000,00
2.13.01.22.661.0016.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	----- R\$	1.200,00
2.13.01.20.606.0015.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	1.600,00
2.13.01.11.333.0016.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	600,00
2.13.01.18.541.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL	----- R\$	1.200,00
2.13.01.18.541.0016.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.36.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	----- R\$	1.200,00
2.13.01.20.606.0015.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	7.000,00
2.13.01.18.541.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL	----- R\$	1.200,00
2.13.01.18.541.0016.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	----- R\$	1.200,00
2.13.01.20.606.0015.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	11.000,00
2.13.01.22.661.0016.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	----- R\$	8.464,84
2.13.01.20.606.0015.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	----- R\$	2.876,60
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	64.279,52
Total da Unidade 13	----- R\$	64.279,52
Total da Instituição 02	----- R\$	69.279,52

Total Geral Anulado ----- R\$ **69.279,52**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 11 de Janeiro de 2024



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios



ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios